



Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais.

Ordem do Dia: Apresentação/Leitura do Projeto de Emenda nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar CMPT nº 002/2024, de 08 de março de 2024, que “Altera redação e revoga artigos, do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo, e dá outras providências.” (Projeto que institui o Novo Código de Posturas de Passa Tempo). Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2025, às 17h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo – MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Matheus Alves dos Santos, fizeram-se presentes os Vereadores: Bernardo Artur Coelho Costa; Cláudio Manuel dos Santos; Iromar Reis de Andrade; Kesley Andrade Silva; Leônidas Ribeiro Rodrigues, Matheus Alves dos Santos e Sueli Aparecida de Moraes Paz, ausentes os vereadores Hamilton Antônio dos Santos e Humberto Eustáquio Sales de Faria. Estando presentes 07 (sete) Vereadores da casa, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo, diante da ausência do Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos, o Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal nomeou secretária *ad hoc* para a presente reunião, a servidora Cele Cíntia Andrade Silva Campos. Tratando-se de Reunião Extraordinária, passou-se à Ordem do Dia. Ato contínuo foi determinado pelo Presidente que se passasse à Leitura/Apresentação do Projeto de Emenda nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar CMPT nº 002/2024 que após lido, foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria; durante as leituras, houveram discussões acerca dos temas abordados e leituras de trechos do texto original do Projeto de Lei Complementar CMPT nº 002/2024, que institui o Código de Posturas de Passa Tempo. Esteve presente na Reunião o Fiscal de Posturas do Município, Silvério. Encerradas as leituras e discussões, tratando-se de Reunião Extraordinária, o Presidente encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

68

Mat

Matheus Alves dos Santos – Presidente

BADC

Bernardo Artur Coelho Costa – Vice-Presidente

Cláudio

Cláudio Manuel dos Santos

Iromar

Iromar Reis de Andrade

Kesley Andrade Silva

Kesley Andrade Silva

Leônidas

Leônidas Ribeiro Rodrigues

Sueli

Sueli Aparecida de Moraes Paz

30-08

1911

PASSA TEMPO